



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025PS-FMS  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMSDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMSDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 051/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 19/05/2025, com vencimento em 19/05/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que *O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES* possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 051/2025PS-FMS, firmado em 19/05/2025 com a Empresa **INFOMICRO SOLUCOS EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.204.283/0001-35, com sede à Praça José Severo Costa, nº 202, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA e-SUS PEC, EM SERVIDOR NUVEM, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2025PS-FMS, por 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2026 a 19/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**1.2 PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme descrito na Cláusula IV do Contrato nº 051/2025PS-FMS.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNT	VL. TOTAL
Implementação do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) Suporte técnico e manutenção Integração com sistemas existentes (se necessário) Hospedagem e segurança dos dados. Backup periódico e recuperação de dados. Instalação e configuração do e-SUS PEC conforme normas do Ministério da Saúde Atendimento remoto e presencial (se necessário).	MESES	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>				R\$ 14.400,00

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 1500

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 19 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Selma Vieira de Souza**  
Secretária de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**INFOMICRO SOLUCOS EM TI LTDA**  
CNPJ: 13.204.283/0001-35  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.